



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 011/08 – CECE

**Denomina Rua Nossa Senhora das Dores o
logradouro não-cadastrado, conhecido como
Rua G – Vila da Páscoa –, localizado no
bairro Rubem Berta.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 9, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

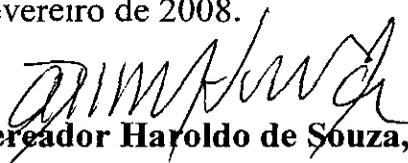
A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 11, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

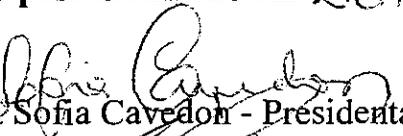
Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude registra o mérito da matéria.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

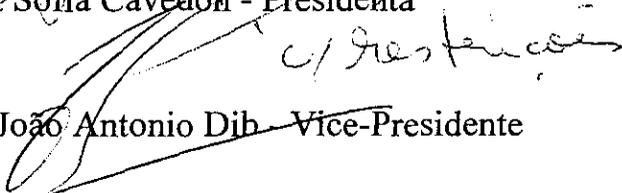
Sala Joaquim Felizardo, 20 de fevereiro de 2008.


**Vereador Haroldo de Souza,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 26.02.08.


Vereadora Sofia Cavendon - Presidenta


Vereadora Margarete Moraes


Vereador João Antonio Dib - Vice-Presidente
FR/LAB

Vereador Mauro Zacher